



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 03 de dezembro de 2024.

À

Excelentíssima Senhora

Marileide Rosendo de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba

Assunto: solicitação de autorização para contratação de empresa objetivando à locação de softwares (sistema de controle de patrimônio e sistema de recursos humanos).

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, solicitar **autorização** para contratação de empresa objetivando à locação de softwares (sistema de controle de patrimônio e sistema de recursos humanos), com cessão de licença de uso individual para os setores de Patrimônio e Recursos Humanos, englobando os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Timbaúba-PE.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam, contendo as informações mínimas necessárias para a contratação pretendida.

Respeitosamente,



MURILO BATISTA DE MELO

Matrícula nº 367



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba
Servidor responsável pela demanda: Murilo Batista de Melo
Matrícula: 367

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa objetivando à locação de softwares (sistema de controle de patrimônio e sistema de recursos humanos), com cessão de licença de uso individual para os setores de Patrimônio e Recursos Humanos, englobando os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Timbaúba-PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação supramencionada justifica-se em decorrência da necessidade de ferramentas de Tecnologia da Informação para gerenciar os atos administrativos desta Câmara Municipal.

Importante destacar que a locação de softwares é um serviço indispensável atualmente em qualquer entidade pública, em decorrência do grande volume de informações que necessitam ser enviadas para os órgãos de controle Externo e Portal da Transparência Municipal, bem como, outros meios de gerenciamento e prestação de contas.

Uma das razões para a necessidade de um software para as atividades administrativas do Departamento de Recursos Humanos, englobando a elaboração de folha de Pagamento, e o Controle de Patrimônio, é o grande volume de serviço que esses setores realizam. Com um software adequado, a Administração Pública poderá otimizar os processos, aumentar a qualidade dos serviços prestados, facilitar o controle e a fiscalização das ações, e garantir uma gestão mais eficiente, dinâmica e baseada em resultados. Além disso, a informatização das áreas administrativas contribuirá para evitar o desperdício e o mau uso do dinheiro público, que é um dever de todo gestor público.

A contratação dos softwares é uma medida necessária para a Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, tendo em vista que o órgão não possui sistemas próprios nem uma equipe técnica especializada em tecnologia da informação para desenvolvimento de software próprio.

Assim, a administração pública municipal deve buscar a eficiência e a eficácia em seus processos, a fim de melhorar o atendimento e a pontualidade na elaboração dos relatórios. Além disso, a automatização da administração com softwares modernos e ágeis possibilita uma gestão mais atualizada, com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamento



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

administrativo, com alimentação diária de dados que permitem o acompanhamento das atividades diárias e mensais dos setores, bem como a emissão de relatórios consolidados.

Dessa forma, a contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com o patrimônio público.

Por todo o exposto, resta claro a necessidade de locação de softwares (sistema de controle de patrimônio e sistema de recursos humanos), com cessão de licença de uso individual para os setores de Patrimônio e Recursos Humanos, englobando os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Timbaúba-PE.

3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação de software para o sistema de controle de patrimônio	Mês	12
02	Locação de software para o sistema de recursos humanos	Mês	12

4. GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO:

Grau de prioridade médio tendo as demais ações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Timbaúba em 2025.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

Estima-se que a prestação de serviço deverá ser iniciada no mês de janeiro/2025.

6. CONCLUSÃO DO DFD:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Timbaúba, 03 de dezembro de 2024.


MURILO BATISTA DE MELO
Matrícula nº 367



TERMO DE APROVAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - DFD

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** o Documento de Formalização de Demanda – DFD, cujo objeto é a contratação de empresa objetivando à locação de softwares (sistema de controle de patrimônio e sistema de recursos humanos), com cessão de licença de uso individual para os setores de Patrimônio e Recursos Humanos, englobando os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Timbaúba-PE. E determino que seja elaborado o Termo de Referência e posteriormente seja realizada a pesquisa de preços.

Timbaúba, 03 de dezembro de 2024.


Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara